



Processo: 015.245/2023-3
Natureza: CBEX – Multa
Responsável(is): Roseny Cruz Araújo

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Roseny Cruz Araújo	13/05/2023	AC-1900/2023-TCU-2C. Condenatório

A partir do processo originador (TC-029.221/2019-6) foram constituídos 2 processos de CBEX: 015.241/2023-8 e 015.245/2023-3.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Roseny Cruz Araújo (CPF 322.913.962-34)**

- A responsável não constituiu representantes legais;
- Houve êxito na localização da responsável no endereço que consta na Base de Dados da Receita Federal;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos à multa;
- O responsável não solicitou parcelamento da multa;
- Registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão



Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 05 de junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7